

PORTARIA N.º2868/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando Mem. IF-DEGES/N.º255/2018, do Departamento de Gestão e Controle Administrativo, em 19 de outubro de 2018,

RESOLVE

- 1. Designar o servidor **Rafael de Souza Velasco** e, como seu substituto, o servidor **Renato Emilio da Silveira Taddei**, para atuar como **Fiscal Técnico** do contrato abaixo descrito **do câmpus Pelotas do IFSul**, conforme o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e arts. 40, inciso II e 42 da Instrução Normativa n.º 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
 - Contratação de serviços de gestão da frota do IFSUL Câmpus Pelotas com implantação e operação de sistema informatizado via internet e tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético nas redes de abastecimentos credenciados para abastecimento de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum, S-10 e Arla) dos veículos oficiais do IFSUL câmpus Pelotas, para abastecimento em viagem, quando a frota encontrar-se deslocada da sede. Processo n.º 23206.000508.2018-34, Contrato n.º 07/2018, empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.
- 2. A designação prevista nesta portaria terá vigência enquanto o contrato firmado produzir efeitos, mesmo após o prazo final de execução dos serviços.
- 3. Revogar as disposições em contrário.

Pelotas, 22 de outubro de 2018

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 22/10/2018 23:08:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneca os dados abaixo:

Código Verificador: 6170

Código de Autenticação: 9007f1dae2

